



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO-ESPECIAL-MARÇO/2021 PAG 1

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 18 DE MARÇO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 172, de 18 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO, Prefeita Constitucional do Município de Olho D'água, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de RUA LUDENINDO MIRANDA DA SILVA, a Rua Projetada de nº 14, localizada no BAIRRO TRIANGULO. Iniciando na Rua João Sobrinho Leite, finalizando a Rua projetada 18, de acordo com as coordenadas: 7°12'38.8" s 37°45'16.4" w.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Olho D'água/PB, 18 de março de 2021..

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita Constitucional